



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021-TJAM

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021-TJAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **DOADOR**, e do outro lado, o **CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO**, sediado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, à Avenida Duque de Caxias, S/N, Bairro SMU, Cep 70.630-100, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 07.518.297/0001-20, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Major **MARCELO CAXIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Major Intendente do Exército Brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, portador da Carteira Funcional n.º 018775433-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 023.542.697-06, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021-TJAM**, de acordo com o art. 17, II, "a", da Lei n.º 8.666/93, c/c art. 8.º, II, do Decreto n.º 9.373/2018, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de valor pecuniário na quantia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), acrescida de possíveis rendimentos decorrentes do resgate, ao **DONATÁRIO**, correspondente ao saldo residual gerado de aplicação financeira relativa ao Convênio 001/2016-TJAM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

- 2.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Termo de Doação nº 001/2021-TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

E por estarem justos e convencionados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Manaus (AM), 05 de março de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Major **MARCELO CAXIAS DE SOUZA**
 Ordenador de Despesas do Centro Integrado de Telemática
 do Exército

TESTEMUNHAS

Assinado digitalmente

ADRIANA LIZARDO GOMES
 Assistente Judiciário TJAM

Assinado digitalmente

THIAGO LIMA DOS SANTOS
 Analista Judiciário TJAM